



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022 – TRE/PB

Processo SEI nº 5673-67.2024.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: EMPRESA ENGELTECH ELEVADORES LTDA

CNPJ: 07.485.559/0001-06

Considerando que o Contrato nº 10/2020 - TRE/PB prevê, na cláusula décima primeira, a possibilidade de reajuste do preço ajustado (1828081);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor mensal da prestação do serviço é de R\$ 3.211,87 (três mil, duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos), conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2022 (1828089);

Considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de **3,69%** (1828114);

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, em substituição, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 12/04/2024, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do presente contrato o valor mensal de **R\$ 3.330,39 (três mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2024, a Nota de Empenho nº 2024NE000060 foi reforçada através da Nota de Empenho de reforço nº 2024RO000456, emitida em 23/05/2024.

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 27/05/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1835477&crc=14D7C522, informando, caso não preenchido, o código verificador **1835477** e o código CRC **14D7C522**.